



# PAINT

2022


Plano Anual de Auditoria Interna



UnB



*Atuante como sempre,  
necessária como nunca*



# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2022**

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2022, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

## **Institucional**

Reitora: Prof<sup>a</sup>. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor: Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Decana de Ensino de Graduação: Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

Decana de Pós-Graduação: Prof<sup>a</sup>. Lúcio Remuzat Rennó Junior

Decana de Extensão: Prof<sup>a</sup>. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva

Decano de Assuntos Comunitários: Prof. Ileno Izídio da Costa

Decana de Administração: Prof.<sup>a</sup> Rozana Reigota Naves

Decano de Gestão de Pessoas: Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional: Prof.<sup>a</sup> Denise Imbroisi

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof.<sup>a</sup> Maria Emília Machado Telles Walter

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditora-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

Elaborador por:

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditora-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>4</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b>	<b>6</b>
<b>3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b>	<b>9</b>
3.1. Missão	12
3.2. Visão	12
3.3. Valores	12
3.4. Estrutura Organizacional	13
<b>4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS</b>	<b>16</b>
<b>6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS</b>	<b>17</b>
<b>7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA</b>	<b>19</b>
<b>8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS</b>	<b>23</b>
<b>9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)</b>	<b>23</b>
<b>10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)</b>	<b>24</b>
<b>11. PREMISAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA</b>	<b>26</b>
<b>12. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>27</b>
<b>APÊNDICE A – Metodologia para Seleção dos Macroprocessos</b>	<b>28</b>
<b>APÊNDICE B – Processos selecionados e Avaliação de Riscos</b>	<b>31</b>
<b>APÊNDICE C – Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas e indiretas) do PAINT 2022</b>	<b>33</b>
<b>APÊNDICE D – Alocação das horas/auditor nos trabalhos de auditoria do PAINT 2022</b>	<b>34</b>
<b>APÊNDICE E – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2022</b>	<b>35</b>
<b>APÊNDICE F – Metodologia de Estimativa e Mensuração dos Custos da Auditoria Interna</b>	<b>39</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. A construção do campus Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo Darcy Ribeiro, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. A instituição possui, atualmente, quatro campi, sendo estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade UnB Gama) e Ceilândia (Faculdade UnB Ceilândia).

Após o contexto histórico apresentado, o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deriva do planejamento anual realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a qual será documento base para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2022.

Na elaboração deste PAINT foram observadas as expectativas da alta administração da UnB, por intermédio de questionário *online* que facilitou a obtenção da percepção da Reitora, Vice-Reitor, Decanos e Auditores aplicado com o intuito de auxiliar no planejamento do PAINT de 2020. A metodologia aplicada envolveu a análise a partir da Cadeia de valor da UnB baseada em fatores de riscos relacionados a Materialidade, Relevância e Criticidade.

Entretanto, considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia e as determinações contidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, as disposições constantes nas Instruções Normativas SGP/SEDGG nº 19, de 12 de março de 2020, nº 20, de 13 de março de 2020, e nº 90, de 28 de setembro de 2021, todas emitidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, as informações prestadas pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do COVID-19 da Universidade de Brasília, os impactos decorrentes do decreto do GDF nº 40.520, de 14 de março de 2020, para a sociedade do Distrito Federal e o artigo 207 da Constituição Federal, as atividades administrativas na Universidade de Brasília estão sendo realizadas, preferencialmente, por meio de Trabalho Remoto, até determinação em contrário.

Diante desse contexto, buscou-se alinhar o PAINT 2022 ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB com vigência no período de 2018 a 2022. Esse alinhamento permitirá que as ações do PAINT 2022 sejam convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes

do mapa estratégico apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da UnB foi possível elaborar o mapa estratégico constante do PDI 2018-2022, que apresenta sob três perspectivas institucionais das áreas estratégicas que compõem a Universidade, quais sejam: desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão.

Nesse sentido, serão expostos os temas que possivelmente serão objeto de avaliação por esta AUD, com suas respectivas classificações de riscos, e as horas destinadas à realização de capacitação dos servidores visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.

Ao mesmo tempo, este PAINT 2022, alinha-se a política de gestão de riscos da UnB, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 04/2019 e publicada no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 25/03/2019, busca o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento institucional e prevê o estabelecimento de níveis adequados de exposição a riscos.

Em sentido amplo, este PAINT 2022, também se relaciona ao Plano de Integridade UnB 2019-2021, sobre a gestão do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), que apresenta as medidas a serem implementadas durante o ciclo proposto, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na Instituição. O Plano foi elaborado em conformidade com a estrutura organizacional da Universidade, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às orientações do Decreto nº 9.203/2017 e às disposições da Portaria nº 57/2019 da Controladoria-Geral da União (CGU).

Com sustentação nessas diretrizes, a AUD desenvolveu uma matriz de risco específica (Apêndice A) para fins de selecionar os temas que apresentam maior criticidade, relevância e materialidade em relação aos riscos efetivos e potenciais, de forma coerente com o mapa estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2018-2022. Por fim, na próxima seção será apresentado o contexto institucional e operacional da Universidade de Brasília (UnB).

## **2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior. Sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desempenha uma

gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

É importante, nesta oportunidade, destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2018-2022 que é:

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãs e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”

Assim sendo, a comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu Estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens “Organograma” e “Estrutura de Governança”.

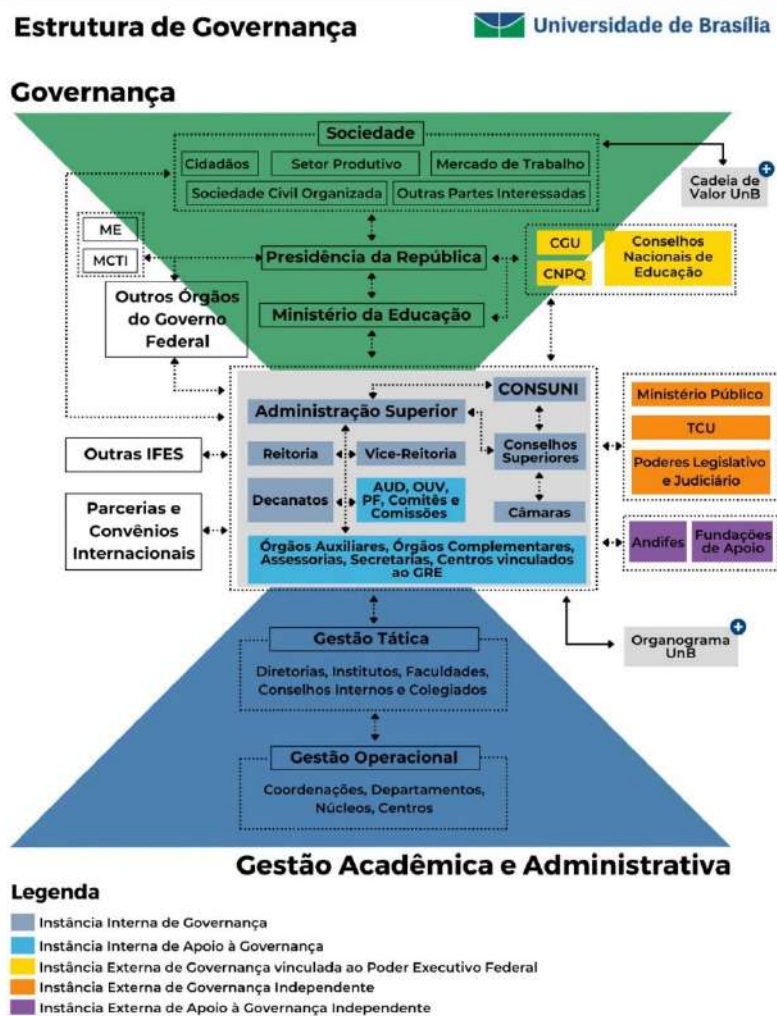
De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo.

A estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; além de analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

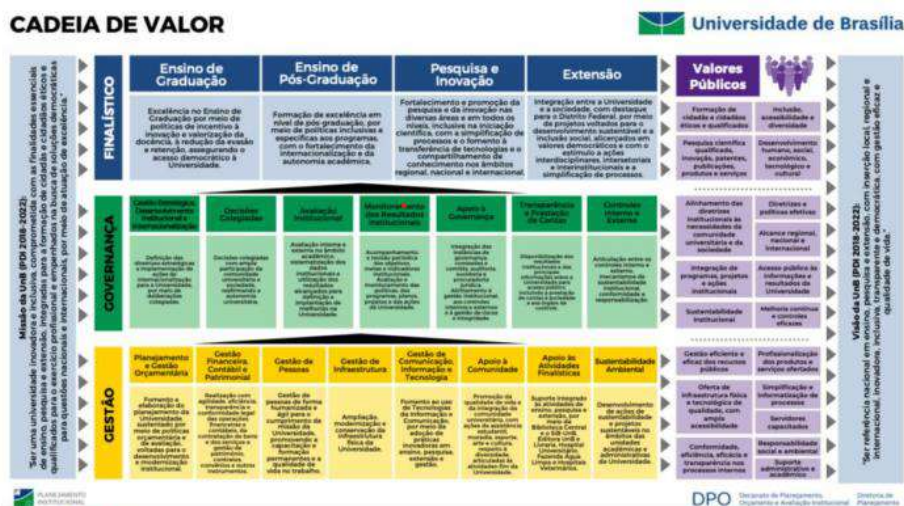
A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo composta pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Ao reitor compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:



**Figura 1** - Proposta de Modelo de Governança Interno da UnB (DPO, 2021)





Fonte: UnB, 2021.

**Figura 2** - Proposta de Cadeia de Valor do Modelo de Governança Interno da UnB (DPO, 2021)

### 3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor. A indicação do seu dirigente é de competência do Reitor, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

A Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

I - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;

II - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;

III - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e

IV - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

I - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;

II - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;

IV - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;

VIII - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;

IX - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;

X - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria

Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;

XI - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;

XII - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;

XIII - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;

XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da Alta Administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Na sequência, nas subseções 3.1, 3.2 e 3.3 serão descritas a Missão, a Visão e os Valores da AUD, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019 que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022. Além disso, na Figura 2, a Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília apresenta sua estrutura organizacional atualizada, conforme prevista na Resolução CAD nº 21/2019, que aprovou o Regimento Interno da unidade de auditoria. Tal atualização ocorreu mediante Ato da Reitoria nº 749/2020, de 3 de julho de 2020, que formalizou a estrutura da AUD da seguinte forma:

- I Gabinete do Auditor-Chefe;
  - a) Assessoria Técnica.
- II Secretaria Administrativa (SEC);
- III Auditor-Chefe Adjunto;

- a) Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);
- b) Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e
- c) Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

### **3.1. Missão**

Adicionar valor os processos de governança e gestão, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

### **3.2. Visão**

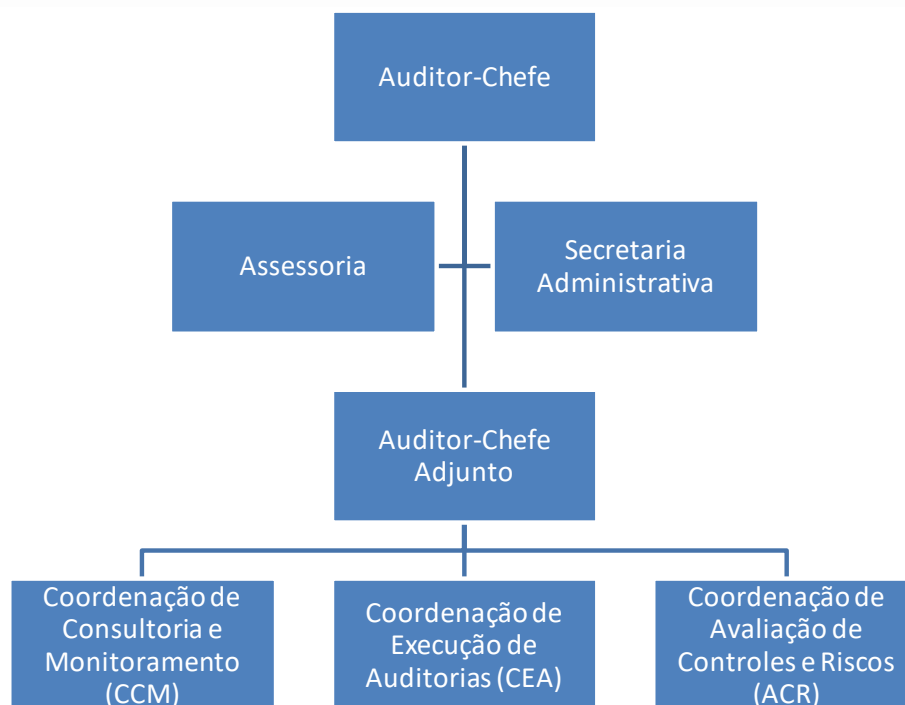
Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna dos Institutos Federais de Ensino Superior.

### **3.3. Valores**

Competência  
Confidencialidade  
Democracia  
Diálogo  
Integridade  
Objetividade

### 3.4. Estrutura Organizacional

A Auditoria Interna Universidade de Brasília possui a seguinte estrutura organizacional (Resolução CAD nº 0021/2019; Ato da Reitoria nº 749/2020):



**Figura 1** - Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB.

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

Nome	Cargo/Função	Formação
Abimael de Jesus Barros Costa	Professor/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditor- Chefe Adjunto	Ciências Contábeis

#### Equipe Técnica de Auditoria - CCM

Nome	Cargo/Função	Formação
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor/Auditor- Chefe Adjunto	Economia
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Contador	Ciências Contábeis
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia

#### Equipe Técnica de Auditoria - CEA

Nome	Cargo/Função	Formação
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
Thiago Ferreira Sardinha	Auditor	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Cássio Adriano Lobo Leão	Auditor	Economia

### Equipe Técnica de Auditoria - ACR

Nome	Cargo/Função	Formação
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito

### Secretaria Administrativa

Nome	Cargo/Função	Formação
Francine Maulepes Santos	Assistente em Administração	Turismo
Camila Almeida Magalhães	Assistente em Administração	Direito
Danielle Pinheiro	Recepcionista	Gestão de RH

## 4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO

No Quadro 1, abaixo, o mapa estratégico da UnB tem como função principal facilitar a visualização do planejamento por meio das diretrizes institucionais definidas pelas áreas estratégicas, assim como buscar o alinhamento dos objetivos, indicadores e metas à missão e à visão da UnB.

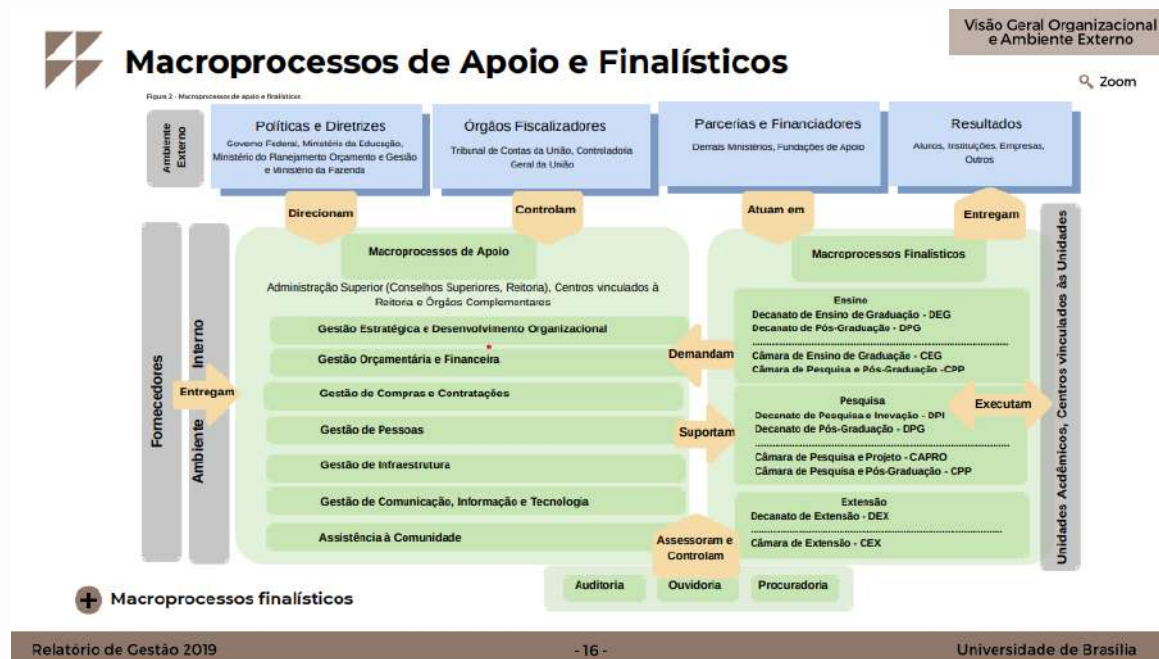
O Mapa Estratégico da UnB oferece uma abordagem integrada e coloca sob 3 perspectivas as diretrizes das áreas que compõem a Instituição e ilustra como a contribuição de cada área influenciará o resultado final do Planejamento Institucional 2018-2022 (DPO, 2019).

Macro_Diretriz	Diretrizes Estratégicas
SOCIEDADE (S)	(S1) - Formar cidadãos e cidadãs éticos, qualificados para o exercício profissional, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável e com a busca de soluções inovadoras para os problemas do país.
FOCO DE ATUAÇÃO (FA)	(FA1) - Garantir a excelência no ensino de graduação por meio de políticas de incentivo à inovação e valorização da docência, à redução da evasão e retenção, assegurando o acesso democrático à Universidade.
	(FA2) - Promover a formação de excelência em nível de pós-graduação, por meio de políticas inclusivas e específicas aos programas e à iniciação científica, com o fortalecimento da internacionalização e da autonomia acadêmica.
	(FA3) - Fortalecer e promover a pesquisa e a inovação nas diversas, com a simplificação de processos administrativos, fomentando a transferência de tecnologias e o compartilhamento de conhecimento nos âmbitos local, nacional e internacional.
	(FA4) - Integrar Universidade e sociedade, por meio de projetos voltados para o desenvolvimento sustentável e inclusão social, alicerçados em valores democráticos, estimulando ações interdisciplinares, intersetoriais e interinstitucionais e a simplificação dos processos

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DI)	(DI1) - Realizar a gestão de pessoas de forma humanizada e ágil para o cumprimento da missão Universidade, promovendo a capacitação e formação permanentes e a qualidade de vida no trabalho.
	(DI2) - Promover a qualidade de vida e a integração da comunidade universitária, com ações de assistência ampliada, moradia, esporte, arte e cultura, respeito à diversidade, articuladas às atividades-fim da Universidade.
	(DI3) - Fomentar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação, por meio da adoção de práticas inovadoras em ensino, pesquisa, extensão e gestão.
	(DI4) - Ampliar, modernizar e conservar a infraestrutura física da Universidade.
	(DI5) - Fomentar e elaborar o planejamento da Universidade, sustentado por meio de políticas orçamentária e de avaliação, voltadas para o desenvolvimento institucional.
	(DI6) - Realizar com agilidade, eficiência, transparência e conformidade legal operações financeiras e contábeis, contratação de bens e serviços e gestão de patrimônio, contratos, convênios e outros instrumentos.

**Quadro 1** - Mapa Estratégico da UnB - 2018-2022 – Diretrizes Institucionais (DPO, 2019)

Assim sendo, a partir do Mapa Estratégico da UnB foram construídos pelos DPO (2019) os Macroprocessos de Apoio e Finalísticos da UnB (Figura 3). Para a seleção dos macroprocessos a serem auditados no exercício de 2022 e 2023, a Auditoria Interna (AUD) desenvolveu e aplicou metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) conforme Apêndice A.



**Figura 2** - Relatório de Gestão/Relatório Integrado (DPO, 2020).

## 5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS

O Acórdão nº 1178/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), aprovado na sessão de 23/05/2018, proferiu diversas determinações em relação à transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre fundações de apoio e universidades federais, inclusive da UnB.

As ações previstas no item 9.5 do referido Acórdão estabelecem obrigações de inclusão no PAINT, por pelo menos quatro exercícios, de ações de auditoria para verificar o cumprimento dos requisitos elencados nos itens 9.3 e 9.4 quanto à transparência nos relacionamentos da UnB com as fundações de apoio. Assim, a AUD realizou, no exercício de 2019, ação de auditoria para verificar o cumprimento de tais determinações.

No exercício de 2021 a ação de auditoria foi novamente prevista para verificar os mesmos requisitos quanto à transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) e a Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (FUNAPE).

Para o exercício de 2022 será novamente incluída ação de auditoria para verificar os mesmos requisitos quanto à transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) e a Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (FUNAPE).

Convém acrescentar, ainda, que devido a situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia e as determinações contidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, as disposições constantes nas Instruções Normativas SGP/SEDGG nº 19 e 20, de 12 e 13 de março de 2020, respectivamente, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, as informações prestadas pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do COVID-19 da Universidade de Brasília, os impactos decorrentes do decreto do GDF nº 40.520, de 14 de março de 2020, para a sociedade do Distrito Federal e o artigo 207 da Constituição Federal, as atividades administrativas na Universidade de Brasília estão sendo realizadas, preferencialmente, por meio de Trabalho Remoto, fato que contribuiu para que os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2021 com foco nos macroprocessos Desenvolvimento Institucional e Gestão de Comunicação e Informação previstos não foram iniciados. Assim sendo, esses trabalhos de auditoria seriam executados no âmbito do PAINT 2021, conforme o Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2021 (Apêndice E). Desta forma, estes trabalhos de auditoria, também, estão previstos no PAINT 2022.



Além das auditorias descritas acima, também mais quatro Trabalhos de Consultoria estão planejados para o exercício de 2021 em decorrência de exigências legais:

1. Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021);
2. Análise sobre o Relatório de Gestão (Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018);
3. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021); e
4. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2021 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021).

## 6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS

A apresentação dos temas selecionados é fruto do desenvolvimento e aplicação de metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação dos fatores de riscos. A seleção desses trabalhos de auditoria, a partir do preenchimento de questionário *online* pela Alta Administração da UnB, segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade, teve como objetivo reunir as expectativas dos gestores. Após cálculos da modelagem matemática da metodologia proposta (Apêndice A) no Quadro 3 é apresentado o resultado da consulta.

Cadeia de Valor	Processos da Cadeia de Valor	Matriz de Risco	Grau de Risco	Ranking
Finalísticos	Pesquisa e Inovação	81	Muito Alto	1
Gestão	Gestão de Riscos	76	Alto	2
Finalísticos	Ensino de Graduação	76	Alto	3
Finalísticos	Ensino de Pós-Graduação	75	Alto	4
Gestão	Gestão Patrimonial	74	Alto	5
Finalísticos	Extensão	74	Alto	6
Gestão	Gestão Contábil	74	Alto	7
Gestão	Gestão de Pessoas	74	Alto	8
Gestão	Gestão Financeira	74	Alto	9
Governança	Controles Internos	73	Alto	10
Governança	Decisões Colegiadas	73	Alto	11
Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária	72	Alto	12
Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação	71	Alto	13
Governança	Integridade	71	Alto	14
Governança	Desenvolvimento Institucional	71	Alto	15
Governança	Prestação de Contas	70	Alto	16

Gestão	Gestão de Infraestrutura	70	Alto	17
Governança	Gestão Estratégica	69	Alto	18
Governança	Avaliação Institucional	69	Alto	19
Governança	Transparência	69	Alto	20
Governança	Internacionalização	69	Alto	21
Gestão	Apoio à Comunidade	68	Alto	22
Gestão	Apoio às Atividades Finalísticas	68	Alto	23
Governança	Monitoramento dos Resultados Institucionais	67	Alto	24
Governança	Apoio à Governança	66	Alto	25
Governança	Controles Externos	65	Alto	26
Gestão	Gestão de Comunicação e Informação	64	Alto	27
Gestão	Sustentabilidade Ambiental	62	Alto	28

**Quadro 2 - Resultado da Metodologia de Subprocessos da Cadeia de Valor da UnB**

Cabe ainda destacar que, diante da definição dos macroprocessos a serem auditados, a Auditoria Interna traçou um plano de ação detalhado, conforme consta no Apêndice E. Contudo, considerando o Resultado da Metodologia de Seleção dos Subprocessos da Cadeia de Valor da UnB (Quadro 3) e a capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna serão priorizados para o ciclo de auditorias do exercício de 2022, além dos trabalhos previstos em 2021 que serão concluídos em 2022, os seguintes Macroprocessos da Cadeia de Valor da UnB (Apêndice E):

Cadeia de Valor	Processos da Cadeia de Valor	Matriz de Risco	Grau de Risco	Ranking	PAINT	Serviço
Finalísticos	Pesquisa e Inovação	81	Muito Alto	1	2022	Auditoria
Gestão	Gestão de Riscos	76	Alto	2	2022	Avaliação
Gestão	Gestão Patrimonial	74	Alto	5	2022	Auditoria
Gestão	Gestão Contábil	74	Alto	7	2022	Avaliação
Gestão	Gestão Financeira	74	Alto	9	2022	Avaliação
Governança	Controles Internos	73	Alto	10	2022	Auditoria
Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária	72	Alto	12	2022	Auditoria
Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação	71	Alto	13	2022	Auditoria
Governança	Integridade	71	Alto	14	2022	Avaliação
Governança	Desenvolvimento Institucional	71	Alto	15	2022	Auditoria
Gestão	Gestão de Comunicação e Informação	64	Alto	27	2022	Auditoria

Os macroprocessos Desenvolvimento Institucional e Gestão de Comunicação e Informação incluídos no PAINT 2021 foram transferidos para o PAINT 2022 devido às implicações da Covid-19 nas atividades operacionais da Auditoria Interna da UnB.

## 7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação dos servidores da AUD serão realizadas conforme temas estabelecidos no Plano Anual de Capacitação, considerando, ainda, a oportunidade de oferta pelo mercado e a disponibilização de recursos orçamentários da Universidade de Brasília. Contudo, diante do cenário de restrição orçamentária e de pandemia em que o país se encontra, ao longo do ano de 2022 serão priorizadas as capacitações *online* e gratuitas.

Serão oportunizadas aos servidores da AUD as ações de capacitação com maior aderência às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance dos objetivos da Universidade de Brasília. Nesse sentido, serão priorizadas as ações de capacitação relativas à área de Auditoria, em especial: planejamento de auditoria; técnicas de redação em documentos de auditoria; avaliação de riscos; matriz de risco e de responsabilidade; avaliação de controles internos; avaliação de governança, e conhecimento de integridade.

Paralelamente, serão incrementadas ações internas para que os servidores da AUD agreguem maior conhecimento sobre a estrutura organizacional da UnB, com uso de instrumentos motivacionais e de recompensas que permitam à equipe da AUD buscar e internalizar processos de autodesenvolvimento, notadamente em relação à atualização de legislação e normativos inerentes às ações de auditoria previstas no presente plano.

Vale a pena ressaltar que, as ações de capacitação estarão relacionadas, também, com as metas do Planejamento Estratégico, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019, que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022, de modo a possibilitar ao servidor desenvolver competências e adquirir conhecimentos específicos necessários para executar a função com eficácia e qualidade requeridas nos trabalhos de auditoria. Assim sendo, são objetivos do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD):

1. Contribuir com a melhoria da gestão no que se referem aos controles, riscos e governança (Estratégia: Produtos de qualidade);
2. Implementar sistema informatizado para a gestão de processos da AUD (Estratégia: Automação dos processos);
3. Redefinir os processos de trabalho;
4. Adequar as competências dos servidores às necessidades de trabalho (Estratégia: Desenvolvimento das competências); e
5. Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Vê-se, então, que a estimativa de horas destinadas à capacitação dos servidores da AUD foi definida em 720hs, para um quantitativo de 12 servidores, realizando uma média de 6 capacitações

de 10 horas. Do total de horas capacitação, 600 horas de capacitação referem-se aos auditores responsáveis pelos trabalhos de auditoria e trabalhos de consultoria.

O cumprimento da previsão anual de realização de 60 horas de capacitação, por servidor integrante da AUD, poderá ser realizado por meio de formas de aprendizagens diferentes, respeitando a necessidade, o interesse e a disponibilidade de cada servidor. O conhecimento poderá ser adquirido por meio de cursos e seminários (de preferência *online*), EAD, leitura de manuais, documentos técnicos e normativos legais, ou até mesmo, para os servidores mais cinestésicos, por meio de incorporação de boas práticas obtidas em *benchmarking*, entre outras formas de captação e socialização do conhecimento.

Verificada a tendência pela realização de cursos EAD, em razão da restrição orçamentária, atribuir-se-á maior ênfase em formas de aprendizagem à distância. Por isso, no Quadro 4 apresenta-se o detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2022.

Nome	Site	Modalidade	Periodicidade	Quantidade de servidores	Custo unitário	Custo total
TCU	<a href="https://contas.tcu.gov.br/ead/">https://contas.tcu.gov.br/ead/</a>	EAD	Mensal	6	zero	zero
CGU	<a href="https://ead.cgu.gov.br/">https://ead.cgu.gov.br/</a>	EAD	Mensal	6	zero	zero
ENAP	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo">https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo</a>	EAD	Mensal	6	zero	zero
Ementário de Gestão Pública	<a href="http://ementario.info/">http://ementario.info/</a>	Informação por e-mail e/ou whatsapp	Diário	12	zero	zero
Resumo DOU – Jacoby Fernandes	<a href="https://resumodou.com.br/">https://resumodou.com.br/</a>	Informação pelo site e/ou por whatsapp	Diário	12	zero	zero
FONAI-MEC – FONAI-TEC	<a href="http://fonai-mec.com.br/fonaitec.php">http://fonai-mec.com.br/fonaitec.php</a>	EAD	Semestral	10	zero	zero
Benchmarking e Treinamento virtual - PGMQ		EAD, mediante reuniões por meio de videoconferência	Semestral	2	zero	zero
Custo total estimado para 2022 em capacitação						zero

**Quadro 3** - Detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2022.

Diante da identificação e classificação das competências organizacionais, buscou-se mapear

as competências individuais necessárias à consecução dos objetivos da Auditoria Interna; inventariar as atribuições/competências de cada servidor; e identificar eventuais lacunas de conhecimento, de modo a resultar no Quadro 5 abaixo, contendo a definição das competências individuais de cada servidor, bem como com sua respectiva prioridade de capacitação.

<b>Servidor</b>	<b>Formação</b>	<b>Atribuições e competência na AUD</b>	<b>Prioridades de Capacitação (ANEXO A)</b>
Abimael de Jesus Barros Costa	Pós-doutor em Contabilidade Pública Doutor em Engenharia de Transportes Mestre em Contabilidade Especialista em Contabilidade Graduado em Contabilidade	Auditor-Chefe	Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível de Certificação) Contabilidade Pública
Nara Cristina Ferreira Mendes	Doutora em Contabilidade Mestre em Economia Graduada em Contabilidade	Auditora-Chefe Adjunta e Avaliação de Controles e Riscos	Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível de Certificação) Contabilidade Pública Direito Administrativo (Correição)
Fernando Tarlei de Freitas	Mestre em Economia Graduado em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível de Certificação) Administração Pública (Universidades)
Thiago Ferreira Sardinha	Mestre em Economia Graduado em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais) Administração Pública (Áreas Específicas) Contabilidade Pública
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação Especialista em Direito Público Graduada em Direito	Avaliação de Controles e Riscos	Direito Administrativo (Correição) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Auditoria (Nível Intermediário)
Cássio Adriano Lobo Leão	Graduado em Economia	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais)

			Administração Pública (Áreas Específicas)
Helen Carolina Cordeiro	Mestre em Economia Graduada em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível Intermediário)
José Antônio Barbosa da Silva	Graduado em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Contabilidade Pública Administração Pública (Áreas Específicas) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Tecnologia da Informação (Mineração de dados)
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Graduada em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Intermediário) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais) Contabilidade Pública
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Graduada em Ciências Contábeis	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível Intermediário) Administração Pública (Universidades)
Francine Maulepes Santos Barbosa	Especialista em Gestão Cultural Graduada em Turismo	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)
Camila Almeida Magalhães	Graduada em Direito	Monitoramento das recomendações emitidas pela AUD e ainda não implementadas pelos setores auditados; Controle diário de acórdãos do TCU publicados	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)

**Quadro 5** – Definição das competências individuais de cada servidor conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília 2020-2022.

## **8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS**

No ano de 2021 foi realizado trabalho efetivo e ampliado de monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UnB em seus relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria, com atenção especial àquelas decorrentes das ações de auditoria realizadas entre os anos de 2016 e 2020.

As recomendações da CGU são acompanhadas de forma *online*, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo próprio órgão de controle, chamado de e-Aud. Convém acrescentar, ainda, que a Controladoria-Geral da União (CGU), para 2021, implementou o módulo do sistema e-Aud para monitoramento das recomendações emitidas pela AUD, principalmente, a possibilidade de monitoramento das recomendações relativas aos PAINTs de 2020 e de 2021, visto que em novembro de 2021 foram inseridas no sistema e-Aud da CGU.

Assim sendo, conforme a CGU, o e-Aud é o sistema desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, o desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios financeiros e não financeiros. O referido sistema é oferecido gratuitamente às unidades singulares de auditorias internas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

No que tange às determinações e recomendações do TCU, no ano de 2020, a Corte de Contas disponibilizou o sistema denominado Conecta\_TCU, plataforma gratuita de envio e recebimento de comunicações entre o TCU e os órgãos públicos. Nessa plataforma, constam todas as determinações exaradas e pendentes de respostas.

## **9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)**

Em conformidade com a previsão do Planejamento Estratégico (2019-2022) da Auditoria Interna, o Auditor-Chefe, no uso das competências que lhe foram atribuídas no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, por intermédio do Ato da Auditoria nº 04/2019 constituiu comissão para elaboração de Projeto de Implementação do "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)" da unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de

auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Cabe ressaltar que, em abril de 2020, a Comissão, em seu Relatório Final, propôs o cronograma de implementação, a seguir:

<b>Etapas das Ações - 2022-2023</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Aplicação de 1ª Avaliação Interna do modelo IA-CM - CGU	01/08/2022	30/08/2022
Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores e Alta Administração do modelo IA-CM – CGU	01/03/2022	31/03/2022
Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU	01/03/2022	31/03/2022
Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/08/2023	30/08/2023
Divulgação o PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB	01/03/2021	30/08/2022
Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB	01/12/2022	01/12/2023

**Quadro 6** - Cronograma de Implementação do PGMQ.

Diante da aprovação do cronograma proposto, medidas foram tomadas com fins de executar as ações necessárias para atendimento ao cronograma. Assim, ressalta-se que as ações estabelecidas para o ano de 2021 foram satisfatoriamente concluídas.

Por fim, conforme as metas do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (2019-2022), a implementação do PGMQ na Auditoria Interna da UnB será por etapas, conforme projeto definido em Comissão constituída para tal fim, porém com metas de conclusão sendo 20%, em 2019, 30% em 2020, 30% em 2021 e, para finalizar, 20% em 2022. As metas preestabelecidas vêm sendo cumpridas a contento.

## **10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)**

Conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, como treinamento e facilitação, realizados a partir



da solicitação específica da Administração Superior, com a finalidade de respaldar as ações da UnB. Para essas demandas especiais, conforme Apêndice E, está previsto horas para trabalhos de auditoria especiais e trabalhos de consultoria.

Ainda, conforme o RIAUD, os serviços de consultoria abordam assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, e devem ser condizentes com os valores, estratégias e os objetivos da UnB. E os trabalhos de auditoria (avaliação dos controles internos) compreendem a análise objetiva de evidências, com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à execução das metas previstas nos planos governamentais em que a UnB participa e das previstas no orçamento; à regularidade; à economicidade; à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Assim sendo, na hipótese da AUD receber demandas extraordinárias, essa demanda será avaliada e um auditor será designado para atender à solicitação, considerando a capacidade técnica e operacional da AUD, sem prejuízo da execução das ações previstas, conforme detalhamento no Quadro 7 a seguir:

Origem da Demanda	Tratamento
Conselho de Administração (CAD)	No caso de demanda do CAD, a motivação e o escopo do trabalho deverá ser enviado a AUD que avaliará o atendimento da demanda de acordo com a capacidade operacional.
Reitora e demais gestores	A AUD analisará a urgência e relevância e avaliará o atendimento de acordo com a capacidade operacional ou encaminhará ao CAD e a Reitora as devidas alterações no Planejamento Anual da AUD.
Demais servidores e comunidade universitária	A AUD realizará a análise de demanda para possível inclusão na matriz de risco do próximo PAINT.
TCU, CGU, MP e outros órgãos de controle.	A demanda será analisada e atendida de acordo com a capacidade operacional de AUD. Caso seja necessário mudanças significativas no PAINT, a demanda será encaminhada ao CAD e a Reitora.

**Quadro 7 - Possíveis Demandas Extraordinárias.**

## 11.PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA

A pandemia do novo coronavírus impactou as atividades operacional da Auditoria Interna durante a execução do PAINTE 2021, contribuindo para a necessidade de transferência de dois trabalhos de auditoria para o ano de 2022, a conclusão de trabalhos de auditoria em andamento e a impossibilidade de oferta de capacitação presencial ou custeada pela UnB. Nesse entendimento, a UnB desenvolveu diversas iniciativas para enfrentamento do novo coronavírus, por exemplo, o desenvolvimento de Plataforma Digital ([www.repositoriocovid19.unb.br](http://www.repositoriocovid19.unb.br)) que reúne os esforços da UnB para o enfrentamento da pandemia e incentiva a cooperação entre pesquisadores. Além disso, na plataforma, também, é possível conhecer quais foram as medidas institucionais da UnB para o enfrentamento da pandemia.

Assim, vale a pena ressaltar que, tem-se a ausência de diretrizes e orientações por parte da IN nº 03/2017 de como o titular da Auditoria Interna deve proceder para garantir a disponibilidade de recursos necessários (pessoas, financeiros e tecnológicos) para o cumprimento do PAINTE, diante de uma situação de crise econômica, contingenciamento de recursos e enfrentamento da pandemia. Assim sendo, destaca-se os seguintes riscos de auditoria no Quadro 8 abaixo:

Riscos	Risco de auditoria que podem impactar a execução do PAINTE 2022
R_AUD_1	Falta de oferta de capacitação pelos impactos da Pandemia Covid-19 ou de ausência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
R_AUD_2	Impactos da Pandemia Covid-19 na saúde ocupacional da equipe técnica e administrativa.
R_AUD_2	Ausência de colaboração por parte dos gestores no atendimento tempestivo das demandas do AUD.

*Quadro 8 – Riscos de auditoria que podem impactar a execução do PAINTE 2022.*

No que se refere às restrições orçamentárias e financeiras, conforme descrito no Apêndice F, a elaboração de metodologia para mensuração dos recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas na gestão da execução do PAINTE 2022 deverá submeter-se aos recursos (pessoas, orçamentários, financeiros e tecnológicos) disponíveis e atribuídos à Auditoria Interna da UnB, que em alguns casos, independe dos esforços da Administração Superior da UnB, visto que dependem da liberação de orçamento do Ministério da Educação.

Deve-se frisar que, essa ressalva está alinhada com as disposições do regimento interno da AUD, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 21/2019, em junho de 2019, que estabelece no art. 9º:

“A Administração Superior da UnB envidará todos os esforços para

destinar à Auditoria Interna os recursos materiais e humanos indispensáveis ao desempenho de suas atividades”

Por fim, nesse contexto, convém acrescentar que a Reitora da UnB, Professora Márcia Abrahão Moura, já garantiu, em 2021, ampliação da remuneração do cargo de Auditor-Chefe de Cargo de Direção CD-4 para CD-3 desta Auditoria Interna (AUD), bem como disponibilização de serviços operacionais de suporte às atividades de assessoramento, consultoria e auditorias previstas no Apêndice E. Ademais, que ao longo do ano de 2021, a AUD obteve apoio institucional para realizar reforma do seu ambiente laboral, de modo a adaptar o espaço físico às reais necessidades de retomada gradual e segura das atividades presenciais da Auditoria Interna.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Espera-se adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília (UnB). Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para exercício de 2022, materializa os esforços dos membros desta Auditoria Interna com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços a serem prestados a UnB.

A partir da realização das ações, previstas no presente PAINT, a serem executadas no exercício de 2022, espera-se que os serviços prestados por esta Auditoria Interna venham a contribuir para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança da Universidade de Brasília, tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

Deve-se frisar, contudo, que a qualidade dos trabalhos de consultoria e auditoria dependem da oferta de capacitação, uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes aos processos operacionais desta Auditoria Interna, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica.

Por fim, espera-se, ainda, que o cumprimento do PAINT, para o exercício de 2022, atenda as expectativas da alta administração da UnB, visto que buscou-se alinhar o planejamento anual ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018 - 2022 de forma a permitir que as ações sejam convergentes com às diretrizes institucionais e possam contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na UnB.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

Professor Abimael de Jesus Barros Costa  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
Mat. 1048848

## APÊNDICE A – Metodologia para Seleção dos Macroprocessos

### Metodologia para elaboração da matriz de riscos

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2020 e 2021 foram considerados os critérios de risco da materialidade, da relevância e da criticidade.

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um ponto específico de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. A relevância significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma questão, situação e/ou unidade, existentes em um dado contexto. Já a criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar, identificadas em uma determinada unidade ou programa (CASTRO, 2010)<sup>1</sup>.

Considerando esses conceitos, serão definidos os fatores relacionados aos critérios de risco mencionados e será apresentada a pontuação conforme o escalonamento definido na Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos (Quadro 2), auferidos conforme os fatores de risco estabelecidos nos Quadros 3, 4 e 5.

Para a atribuição da pontuação, foram realizadas discussões com a Alta Administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

### Da Matriz de Riscos

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidenciará o grau de risco da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 1 apresenta a matriz de riscos.

#### Quadro 1. Matriz de Risco

---

<sup>1</sup> CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2011. 551 p.

Matriz de Risco	
Grau de Risco	Pontuação
Muito Baixo	0 a 9
Baixo	10 a 29
Médio	30 a 49
Alto	50 a 79
Muito Alto	80 a 100

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 2:

Quadro 2: Demonstração da pontuação da Matriz de Risco

Pontuação das ações de controle da AUD (Matriz de Riscos)			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2020.			

## 1.2 Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. No Quadro 3, verificam-se os critérios de pontuação quanto à materialidade, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 3. Escalonamento da materialidade

Materialidade	
Grau	Pontuação
Muito Baixo	10
Baixo	20
Médio	50
Alto	80
Muito Alto	100

A pontuação estipulada poderá variar de 0 a 100 pontos, conforme o grau de materialidade, que é medido pelo impacto do macroprocesso sobre o orçamento total da Instituição para 2020.

## 1.3 Da relevância

Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas serão definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, é feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da

relevância.

Foram considerados os seguintes aspectos:

a) Macroprocesso que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Justificativa: os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da UnB.

b) Macroprocesso estratégico para a Alta Administração: dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da Alta Administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da UnB.

O Quadro 4 apresenta a pontuação relativa aos respectivos aspectos pré-estabelecidos, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 4. Escalonamento da relevância

Relevância	
Aspectos da Relevância	Pontuação
Macroprocesso que impacta diretamente no PDI (a)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
Macroprocesso que é estratégico para a Alta Administração (b)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
<b>Pontuação Total (a+b)/2=100</b>	

#### 1.4 Da criticidade

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse critério:

a) Interstício de tempo da última auditoria realizada. Justificativa: a frequência de auditorias realizadas em determinados temas diminuem, em tese, o risco de impacto nas atividades da UnB.

b) Execução de atividades por lançamentos manuais. Justificativa: a execução e a

dependência de atividades manuais aumenta o risco de impacto nas atividades da UnB.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. Justificativa: quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, o escalonamento desse critério observa as seguintes pontuações do Quadro 5, observando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 5. Escalonamento da criticidade

Criticidade		
Aspectos da Criticidade	Características	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria externa realizada (a)	1 ano	30
	2 anos	50
	Acima de 2 anos	70
	Não auditado nos últimos 5 anos	100
Execução de atividades por lançamentos manuais (intervenção humana) (b)	0% a 30% de lançamentos manuais	30
	31% a 60% de lançamentos manuais	70
	61 a 100% de lançamentos manuais	100
Histórico de irregularidades, falhas ou erros apontados pela auditoria interna ( c )	Não conformidades desconhecidas	30
	Necessidade de fortalecer controles internos	70
	Não conformidades ou falhas de controles internos conhecidos	100
<b>Pontuação Total (a+b+c)/3=100</b>		Até 100

## APÊNDICE B – Processos selecionados e Avaliação de Riscos

Cadeia de Valor	Processos da Cadeia de Valor	Matriz de Risco	Grau de Risco	Ranking	PAINT	Serviço
Finalísticos	Pesquisa e Inovação	81	Muito Alto	1	2022	Auditoria
Gestão	Gestão de Riscos	76	Alto	2	2022	Avaliação
Gestão	Gestão Patrimonial	74	Alto	5	2022	Auditoria
Gestão	Gestão Contábil	74	Alto	7	2022	Avaliação
Gestão	Gestão Financeira	74	Alto	9	2022	Avaliação
Governança	Controles Internos	73	Alto	10	2022	Auditoria
Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária	72	Alto	12	2022	Auditoria
Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação	71	Alto	13	2022	Auditoria

<b>Governança</b>	<b>Integridade</b>	71	Alto	14	2022	Avaliação
<b>Governança</b>	<b>Desenvolvimento Institucional</b>	71	Alto	15	2022	Auditoria
<b>Gestão</b>	<b>Gestão de Comunicação e Informação</b>	64	Alto	27	2022	Auditoria



## APÊNDICE C – Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas e indiretas) do PAINT 2022

CALCULO DAS HORAS POR MÊS													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados	0	3	1	2	0	1	0	0	1	1	3	0	12
Sábados	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
Domingo	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	52
Dias Úteis	21	17	22	19	22	21	21	23	21	20	19	22	248
Hrs Úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Hrs Úteis/Mês	168	136	176	152	176	168	168	184	168	160	152	176	1984
Qtd. Servidores da AUD	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Hrs Úteis/Mês	2016	1632	2112	1824	2112	2016	2016	2208	2016	1920	1824	2112	23808
Férias/Licenças	1568	720	816	480	600	480	1120	80	80	152	144	360	6600
Hrs Úteis/Mês/Disponível (a) Horas Indiretas	448	912	1296	1344	1512	1536	896	2128	1936	1768	1680	1752	17208
Capacitação	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
Gestão da AUD - Administrativo	147	316	364	340	340	348	193	356	348	332	340	326	3750
Gestão da AUD - Chefias e PGMQ	170	130	170	150	170	160	160	180	160	160	160	80	1850
Hrs Úteis/Mês/Disponível (b) Horas Diretas	71	406	702	794	942	968	483	1532	1368	1216	1120	1286	10888
Auditorias por obrigação Normativa	0	0	144	170	170	170	80	180	180	180	0	0	1274
Auditorias baseadas em Riscos	0	26	170	276	324	262	189	468	392	478	535	470	3590
Auditorias Especiais (Extraordinárias)	0	0	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	80
Trabalhos de Consultoria	0	0	0	0	0	0	0	10	10	10	10	10	50
Trabalhos de Avaliação	0	0	0	0	0	0	0	150	150	150	150	150	750
Monitoramento de Recomendações (AUD, CGU e TCU)	13	260	260	310	410	498	176	596	508	270	387	618	4306
Apoio às demandas da CGU e TCU	8	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	338
Elaboração do RAIN 2020	50	90	90										230
Elaboração do PAINT 2022								90	90	90			270

## APÊNDICE D – Alocação das horas/auditor nos trabalhos de auditoria do PAINT 2022

Temas dos Trabalhos de Auditoria	Macroprocesso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Auditorias por obrigação Normativa (a)														0
Controles Internos da Retenção de ISS	Controles Internos	0	0	0	0	0	170	80	180	0	0	0	0	430
Venda de Imóveis (Edital 1 e 2/2021)	Controles Internos	0	0	144	170	170	0	0	0	0	0	0	0	484
Transparência UnB/Fundação de Apoio - TCU	Pesquisa e Inovação	0	0	0	0	0	0	0	0	180	180	0	0	360
Auditoria Especial	Todos os Macroprocessos	0	0	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	80
<b>Subtotal Horas (a)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>152</b>	<b>178</b>	<b>178</b>	<b>178</b>	<b>88</b>	<b>188</b>	<b>188</b>	<b>188</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>1354</b>
Auditorias baseadas em Riscos (b)														0
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2021	Desenvolvimento Institucional	0	26	170	276	0	0	0	0	0	0	0	0	472
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2021	Gestão de Comunicação e Informação	0	0	0	0	324	262	189	0	0	0	0	0	775
Gestão	Gestão Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	234	196	239	192	160	1021
Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária								234	196	239	193	160	1022
Gestão Contábil e Financeira	Gestão Contábil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	150	300
<b>Sub-total Horas (b)</b>		<b>0</b>	<b>26</b>	<b>170</b>	<b>276</b>	<b>324</b>	<b>262</b>	<b>189</b>	<b>468</b>	<b>392</b>	<b>478</b>	<b>535</b>	<b>470</b>	<b>3590</b>
<b>Total de Horas Auditorias (a+b)</b>		<b>0</b>	<b>26</b>	<b>322</b>	<b>454</b>	<b>502</b>	<b>440</b>	<b>277</b>	<b>656</b>	<b>580</b>	<b>666</b>	<b>543</b>	<b>478</b>	<b>4944</b>

## APÊNDICE E – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT-2022							
Nº Ação	Macroprocesso	Descrição sumária	Demanda	Objetivos/Escopo	Riscos/Relevância	Período	h/Auditor
1	Controles Internos	Retenção de ISS	AUD	Verificar os controles internos relativos aos procedimentos de retenção do ISS no âmbito da UnB	Fragilidades nos controles internos	Junho-Agosto	430
2	Controles Internos	Venda de Imóveis (Edital 1 e 2/2021)	AUD	Avaliar o rito de vendas dos Imóveis da UnB previstos nos Editais 1 e 2/2021.	Fragilidades nos controles internos	Março-Maio	484
3	Pesquisa e Inovação	Transparência UnB/Fundação de Apoio (TCU)	TCU	Verificar os requisitos elencados nos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 1178/2018 TCU Plenário quanto à transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio.	Inobservância e descumprimento dos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 1178/2018 TCU.	Setembro-Outubro	360
4	Desenvolvimento Institucional	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Fevereiro-Abril	472
5	Gestão de Comunicação e Informação	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Maio-Julho	775
6	Gestão Patrimonial	Bens Móveis	AUD	Avaliar os controles internos relativos a existência de inventário de bens móveis, bem como confiabilidade e segurança das informações.	Fragilidades nos controles internos	Agosto-Dezembro	1021

7	Planejamento e Gestão Orçamentária	Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores.	AUD	Avaliar os controles internos relativos ao planejamento e gestão orçamentária dos Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores.	Fragilidades nos controles internos	Agosto-Dezembro	1022
8	Gestão Contábil	Avaliação Contábil e Financeira	AUD	Avaliar os controles internos relativos aos procedimentos exigidos na metodologia de Auditoria Financeira do TCU.	Fragilidades nos controles internos relativos a gestão orçamentária e financeira.	Novembro-Dezembro	300
9	Todos os Macroprocessos	Demandas especiais (extraordinárias)	AUD	Atender às determinações emanadas do Conselho de Administração (CAD) e da Reitora.	Não atendimento das demandas especiais do CAD e da Reitora por não ter capacidade técnica e operacional.	Março/Dezembro	80
10	Todos os Macroprocessos	Trabalhos de Consultoria	AUD	Elaborar os itens do Relato Integrado referente à atuação da Auditoria Interna; Emitir Parecer das Contas atinentes ao exercício; Avaliar a implantação da política de gestão de riscos e fortalecimento dos controles internos; Orientar os diversos setores da UnB, visando à eficiência e eficácia dos controles; Monitorar Índícios de irregularidade (Sistema e-Pessoal); Analisar o cumprimento legal do processo de Tomada de Contas Especiais; Registrar os benefícios financeiros e não financeiros; entre outras demandas da Alta Administração.	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigentes e exigidos pelo TCU e pela CGU.	Agosto/Dezembro	50

11	Gestão de Riscos	Trabalhos de Avaliação	AUD	Prestação de serviços de avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Fragilidades nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Agosto-Setembro	300
12	Integridade	Trabalhos de Avaliação	AUD	Prestação de serviços de avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Fragilidades nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Outubro-Novembro	300
13	Governança	Trabalhos de Avaliação	AUD	Prestação de serviços de avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Fragilidades nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Dezembro	150
14	Todos os Macroprocessos	Monitoramento das Recomendações (AUD, CGU e TCU)	AUD	Verificar efetivo cumprimento das recomendações da AUD, CGU e TCU (Planos de Providências).	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência e não atendimento nas solicitações da Auditoria Interna.	Janeiro/Dezembro	4306
15	Todos os Macroprocessos	Apoio às demandas da CGU e TCU	AUD	Acompanhar e oferecer apoio necessário aos auditores da CGU e do TCU	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU e CGU, podendo ensejar multas.	Janeiro/Dezembro	338
16	Não se aplica	Elaboração do RAINTE 2021	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2020, relatando todas as atividades executadas/recomendadas / implantadas nas áreas auditadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Março	230
17	Não se aplica	Elaboração do PAINT 2023	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2021, descrevendo o	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Agosto/Outubro	270

				planejamento das ações a serem realizadas.			
18	Não se aplica	Gestão Auditoria Interna - PGMQ	AUD	Implantar o Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	360
19	Não se aplica	Gestão Administrativa	AUD	Rotinas administrativas e de gestão da Auditoria Interna	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela Auditoria Interna.	Janeiro/Dezembro	5240
20	Não se aplica	Capacitação	AUD	Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	Impacto na qualidade das auditorias e trabalhos de consultoria a serem realizados e Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	720

## APÊNDICE F – Metodologia de Estimação e Mensuração dos Custos da Auditoria Interna

A metodologia de alocação de insumos (pessoas, financeiro e tecnologia) proposta para mensurar os recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas no PAINT 2021 está detalhada no Apêndice F e levou em consideração:

- a) A estimativa das 21.141 horas/auditor disponíveis (Apêndice C);
- b) A estimativa média anual do salário bruto dos auditores, conforme portal da transparência, assim obtendo o valor hora/auditor/remuneração, conforme segue:

Cargos	Remuneração Média Bruta (R\$)
Auditor 1	9.303,69
Auditor 2	7.983,50
Auditor 3	7.861,97
Auditor 4	11.052,36
Auditor 5	4.672,79
Auditor 6	7.983,50
Auditor 7	7.983,50
Auditor 8	8.618,36
Auditor 9	11.214,74
Auditor 10	19.705,49
<b>Total RMB</b>	<b>96.379,90</b>
<b>Total 12 meses</b>	<b>1.156.558,80</b>
Total Horas/Auditor	21.141
<b>H/A_RMB (1.156.558,80/21.141)</b>	<b>54,70</b>

- c) A previsão orçamentária (Custeio AUD) 2020 no valor de R\$ 100.000,00;
- d) A estimativa dos custos com as atividades de capacitação no valor de R\$ 3.500,00;
- e) A estimativa média anual do salário bruto da área administrativa de suporte da AUD, conforme portal da transparência, no valor de R\$ 56.073,48;
- f) Por fim, obtendo-se o valor da hora/Administrativo, conforme detalhado abaixo:

<b>Secretaria_ADM_AUD (R\$)</b>	<b>215.646,96</b>
• Orçamento Anual (custeio)	100.000,00

• Capacitação	3.500,00
• 2 Assistentes_ADM	112.146,96
Total Horas/Auditor	21.141
<b>H/ADM_ (215.646,96/21.141)</b>	<b>10,20</b>

Evidentemente, que os cálculos devem contemplar estruturas móveis, porém tudo isso foi considerado como orçamento de custeio e manutenção da AUD, porque as ações de auditoria mudam a cada ciclo de execução. A estrutura organizacional vigente na UnB é fixa, com alocação de recursos humanos, materiais e orçamentários por centro de custo, inclusive a AUD é considerada um centro de custo.

Serviços da Auditoria Interna	Macroprocesso	H/A Total	Custo_H/A	Custo_H/ADM	Custo Total
			R\$ 54,70	R\$ 10,20	R\$ 64,90
Auditorias por obrigação Normativa (a)					R\$ -
Controles Internos da Retenção de ISS	Controles Internos	430	R\$ 23.521,00	R\$ 4.386,00	R\$ 27.907,00
Venda de Imóveis (Edital 1 e 2/2021)	Controles Internos	484	R\$ 26.474,80	R\$ 4.936,80	R\$ 31.411,60
Transparência UnB/Fundação de Apoio - TCU	Pesquisa e Inovação	360	R\$ 19.692,00	R\$ 3.672,00	R\$ 23.364,00
Sub-total Horas (a)		1274	R\$ 69.687,80	R\$ 12.994,80	R\$ 82.682,60
Auditorias baseadas em Riscos (b)			R\$ -	R\$ -	R\$ -
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2021	Desenvolvimento Institucional	472	R\$ 25.818,40	R\$ 4.814,40	R\$ 30.632,80
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2021	Gestão de Comunicação e Informação	775	R\$ 42.392,50	R\$ 7.905,00	R\$ 50.297,50
Gestão	Gestão Patrimonial	1021	R\$ 55.848,70	R\$ 10.414,20	R\$ 66.262,90
Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária	1022	R\$ 55.903,40	R\$ 10.424,40	R\$ 66.327,80



				0	0
Gestão Contábil e Financeira	Gestão Contábil	300	R\$ 16.410,00	R\$ 3.060,00	R\$ 19.470,00
				0	0
Sub-total Horas (b)		3590	R\$ 196.373,00	R\$ 36.618,00	R\$ 232.991,00
				0	0
Trabalhos Consultoria, Monitoramento, Avaliação e Administrativos			R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gestão da AUD - Administrativo	Não se aplica	3750	R\$ 205.125,00	R\$ 38.250,00	R\$ 243.375,00
Gestão da AUD - Chefias e PGMQ	Não se aplica	1850	R\$ 101.195,00	R\$ 18.870,00	R\$ 120.065,00
Auditorias Especiais (Extraordinárias)	Não se aplica	80	R\$ 4.376,00	R\$ 816,00	R\$ 5.192,00
Trabalhos de Consultoria	Não se aplica	50	R\$ 2.735,00	R\$ 510,00	R\$ 3.245,00
Trabalhos de Avaliação	Não se aplica	750	R\$ 41.025,00	R\$ 7.650,00	R\$ 48.675,00
Monitoramento de Recomendações (AUD, CGU e TCU)	Não se aplica	4306	R\$ 235.538,20	R\$ 43.921,20	R\$ 279.459,40
Apoio às demandas da CGU e TCU	Não se aplica	338	R\$ 18.488,60	R\$ 3.447,60	R\$ 21.936,20
Elaboração do RAIN 2020	Não se aplica	230	R\$ 12.581,00	R\$ 2.346,00	R\$ 14.927,00
Elaboração do PAINT 2022	Não se aplica	270	R\$ 14.769,00	R\$ 2.754,00	R\$ 17.523,00
				0	0
Sub-total Horas (c)		11624	R\$ 635.832,80	R\$ 118.564,80	R\$ 754.397,60
				0	0
Total (a, b e c)		16488	R\$ 901.893,60	R\$ 168.177,60	R\$ 1.070.071,20